



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER Nº 09/2025

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025 - ALTERA A LEI Nº 064, DE 02 DE JUNHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

II - RELATÓRIO DO RELATOR:

Em conformidade com os artigos 44 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara, foi encaminhado à Comissão o caderno processual, de autoria do Poder Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei que ALTERA A LEI Nº 064, DE 02 DE JUNHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto tem por objetivo incluir a categoria dos Eletricistas na Lei complementar 064/2022. Trata-se de gratificação de produtividade, que antes de mais nada, busca incentivar a eficiência no âmbito da administração pública.

RELATOR: VEREADOR EDSON DE BACKER

III - DECISÃO DA COMISSÃO:

Após análise detalhada do Projeto de Lei complementar nº 02/2025, esta Comissão é favorável à sua aprovação, conforme as conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 08 de abril de 2025

ELIANE PERIN TURINI

Presidente

EDSON DE BACKER

Secretário

VICENTE MARQUES

Membro

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 99946-9636 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO